



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
CURSO DE TECNOLOGIA EM COMÉRCIO EXTERIOR

GABRIELA OLIVEIRA DA COSTA AGUIAR

**O COMÉRCIO EXTERIOR DAS ECONOMIAS ILÍCITAS: UM ESTUDO DE CASO
DO NARCOTRÁFICO NA AMAZÔNIA**

BELÉM - PA

2024

GABRIELA OLIVEIRA DA COSTA AGUIAR

**O COMÉRCIO EXTERIOR DAS ECONOMIAS ILÍCITAS: UM ESTUDO DE CASO
DO NARCOTRÁFICO NA AMAZÔNIA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Centro de Ciências Naturais e Tecnologia da Universidade do Estado do Pará, como requisito parcial para a obtenção do grau de Tecnólogo em Comércio Exterior.

Orientador: Dr. Aiala Colares Couto

Coorientador: Prof^a. Danielle Silva e Silva

BELÉM - PA

2024

GABRIELA OLIVEIRA DA COSTA AGUIAR

**O COMÉRCIO EXTERIOR DAS ECONOMIAS ILÍCITAS: UM ESTUDO DE CASO
DO NARCOTRÁFICO NA AMAZÔNIA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Centro de Ciências Naturais e Tecnologia da Universidade do Estado do Pará, como requisito parcial para a obtenção do grau de Tecnólogo em Comércio Exterior.

Orientador: Dr. Aiala Colares Couto

Coorientador: Prof^a. Danielle Silva e Silva

Banca Avaliadora:

Prof. _____

Prof. _____

Apresentado em: ____/ ____/ ____.

Conceito: _____

BELÉM-PA

2024

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, a Deus, que me permitiu enfrentar todos os obstáculos que surgiram ao longo da realização deste trabalho.

Aos meus pais, que admiro muito, por sempre me guiarem na minha jornada e me incentivam nos momentos difíceis.

Ao meu marido, por dedicar todo seu amor a mim e todo o encorajamento e parceria durante nossa vida juntos.

A minha melhor amiga Rafaela, minha irmã de consideração, pelo apoio emocional que me destes durante todo esse tempo de curso.

Aos meus amigos, que considero minha segunda família, pelos momentos de risadas que me ajudam a levar a vida com mais leveza.

Aos professores Aiala e Danielle, por terem sido meus orientadores e terem feito essa tarefa com muita compreensão e auxílio.

Aos meus colegas de curso, por terem me ajudado tanto e pela troca de experiências que me ajudaram a crescer no âmbito pessoal e profissional.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	7
2 METODOLOGIA.....	8
3 REFERENCIAL TEÓRICO.....	9
3.1 Crime Organizado Transnacional.....	9
3.2 Globalização E Economias Ilícitas Do Narcotráfico.....	10
3.3 Mercado Da Droga Na América Latina.....	12
3.4 Amazônia E As Redes Da Economia Ilícita Do Narcotráfico.....	13
3.5 O Papel Da Amazônia No Contexto Do Comércio Exterior do Narcotráfico.....	15
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	16
REFERÊNCIAS	

RESUMO

O presente artigo consiste em descrever o transporte das drogas ilícitas com enfoque nas rotas da região Amazônica, buscando compreender as rotas utilizadas pelos traficantes para transportar substâncias proibidas, qual a razão pela escolha da Amazônia como ponto estratégico do narcotráfico e como as atividades relacionadas ao tráfico de drogas influenciam e se integram aos fluxos comerciais internacionais, afetando a economia local e global. Para tanto, utiliza-se da abordagem qualitativa utilizando pesquisa bibliográfica, se embasando em dissertações, livros, relatórios das Nações Unidas, periódicos científicos e artigos publicados.

Palavras-chave: Narcotráfico; Amazônia; América Latina; Comércio Exterior.

ABSTRACT

This article consists of analyzing the transport of illicit drugs with an approach to routes in the Amazon region, seeking to understand the routes used by traffickers to transport prohibited substances, what is the reason for choosing the Amazon as a strategic point for drug trafficking and how the activities related to drug trafficking influences and integrates with international trade flows, affecting the local and global economy. To accomplish this objective, it's used a qualitative approach using bibliographic research, based on dissertations, books, United Nations's reports, scientific periodics and published articles.

Keywords: Drug trafficking; Amazon; Latin America; International trade.

1 INTRODUÇÃO

É de conhecimento geral que o comércio exterior é extremamente importante para o desenvolvimento socioeconômico de um país uma vez que há geração de emprego, renda, melhorias tecnológicas, etc. (Dias, 2004). Entretanto, com a ascensão do crime organizado e suas facções como o Primeiro Comando da Capital – PCC e Comando Vermelho – CV, o narcotráfico, uma de suas atividades e objeto de estudo deste trabalho, têm se tornado um empecilho para este desenvolvimento nas últimas décadas, pois, para Silva e Santos (2022), ao associar o tráfico de drogas com o Brasil, atinge negativamente um dos pilares de geração de riquezas, o setor de exportações. Além disso, outro empecilho a se incluir é a redução de arrecadação estatal, porque, como explica Ferraz *et al.* (2023, p. 338):

[...] o desenvolvimento da economia ilegal reduz a arrecadação estatal [...] Esta redução traz impactos diretos na condição de vida, dada a redução de investimentos, e, também, no desenvolvimento do empreendedorismo local e legal, dada a alta dependência de crédito bancário.

O fenômeno do narcotráfico vem atingindo diversas áreas da sociedade, trazendo debates diplomáticos, criminológicos, econômicos, etc. Além disso, nos meios de comunicação, é evidente a ocorrência dessa atividade no cotidiano, abrindo questionamentos sobre a capacidade de atuação dos Estados nacionais acerca desta atividade ilícita.

A questão do crescimento da economia de drogas ilícitas está acarretada a, principalmente, dependência dos países desenvolvidos como os Estados Unidos já que corporações norte-americanas legalmente estabelecidas fornecem importantes recursos manufaturados como, por exemplo, equipamentos de navegação, aviões, armamento e produtos químicos exigidos para produção de pasta de coca e cocaína (Santana, 1999).

O que se pode compreender por narcotráfico, de forma geral, é seu caráter transnacional e empresarial, pois, para Luís Suárez Salazar (1989, p. 3), o tráfico de narcóticos é uma atividade “agroindustrial-comercial e financeira que, por sua integração vertical e seu alcance planetário, se assemelha cada vez mais a uma empresa transnacional do que a uma família do crime organizado”.

O Brasil foi inserido na cadeia de suprimento das drogas a partir da década de 1970, principalmente com a comercialização da cocaína colombiana que circulava livremente entre as fronteiras dos dois países. A circulação das drogas dentro do Brasil se direcionava,

inicialmente, nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo (Nunes, 2024) com a formação de organizações criminosas como Comando Vermelho e o PCC (Primeiro Comando da Capital). A operação desses grupos se dava com a obtenção das drogas nos países produtores e controle dos territórios de venda nas periferias das grandes cidades brasileiras.

A motivação pela escolha do objeto de estudo se deu pelo crescimento do consumo de entorpecentes ilícitos no país, que tornou notório o caráter corporativo das organizações criminosas, as quais passaram a visar ainda mais o lucro e, portanto, começaram a disputar as rotas do tráfico de drogas e a soberania, de forma violenta, sobre as redes da Amazônia tanto Legal quanto Internacional. Conseqüentemente, esses conflitos aumentam os índices de violência e criminalidade em diversos pontos da fronteira brasileira (Nunes, 2017). Sendo assim, o presente artigo trás o seguinte questionamento: Como o mercado da droga se organiza no comércio exterior a partir da Amazônia?

Para o êxito da pesquisa, o objetivo geral busca descrever como o mercado de drogas ilícitas é manejado no comércio exterior da Amazônia. Com esse intuito, será discutido o crime organizado transnacional e globalização como atores importantes no desenvolvimento do narcotráfico, para, então, entender o mercado de entorpecentes na América Latina. Mais à frente, o artigo mostrará o papel da Amazônia no narcotráfico, expondo seus aspectos geográficos e sua importância no comércio exterior.

2 METODOLOGIA

Este presente artigo é identificado como uma pesquisa descritiva, pois, conforme Gil (2002, p. 42) explica, “têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis.”. No caso deste artigo, buscou-se descrever como o narcotráfico atua no comércio exterior através das rotas da Amazônia.

No que tange a natureza da pesquisa, na visão de Gil (2002), o artigo se baseia na abordagem qualitativa devido à falta de enfoque em dados estatísticos. Sobre os procedimentos técnicos utilizados, utilizou-se a pesquisa bibliográfica, se embasando em dissertações, livros, relatórios das Nações Unidas, periódicos científicos e artigos publicados que serviram para o presente estudo. Sobre os critérios de inclusão para elaboração da pesquisa, foram consideradas as publicações em língua portuguesa, inglesa e espanhola, sendo

baseada em uma revisão de literatura no período de 2014 a 2024, indexados nas bases Scielo e Google acadêmico. Foram usadas as seguintes palavras-chave: Narcotráfico; Amazônia; América Latina; Comércio Exterior.

Por fim, com base no que foi descrito acima, a análise se deu pelo método fenomenológico, cujo método, de acordo com Gil (2008), se fundamenta em mostrar e esclarecer o que é dado.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 Crime Organizado Transnacional

O crime organizado transnacional é um termo complexo e de difícil definição em virtude da associação a outros termos como crime organizado, crime transnacional, crime organizado internacional e crime multinacional (Roth, 2014). Para a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (2000), ratificada pelo Brasil por meio do Decreto n. 5.015/04, sua definição se dá como um grupo estruturado de três ou mais pessoas, atuando em mais de um país com objetivo de obter lucro de forma direta e indireta.

A pirataria é a precursora do crime transnacional, assolando o mundo a partir da Idade média (Roth, 2014). Além da pirataria, que evoluiu com o comércio, tecnologia e economia, outras atividades classificadas como crime organizado transnacional são: tráfico de drogas ilícitas, de pessoas, de animais, contrabando de armas de fogo, de migrantes, lavagem de dinheiro e crime cibernético (UNODC, 2013).

O Brasil, através do Primeiro Comando da Capital – PCC, Comando Vermelho, e Família do Norte – FDN, é reconhecido pelo Índice de Crime Organizado Global como um dos principais atores do crime organizado transnacional, juntamente com os cartéis da Colômbia e México, tendo em vista que seus principais atos são tráfico de drogas, contrabando de armas e lavagem de dinheiro (OCINDEX, 2023).

O crime organizado transnacional é compreendido como uma ameaça pra estabilidade regional e global. Em 2023, o Brasil foi classificado em 7º lugar no ranking de crimes que abrangem o crime organizado das Américas e em 22º no ranking mundial (OCINDEX, 2023). Ademais, há uma preocupação muito grande acerca da região Pan-Amazônica que, por ser muito vasta, há pouca presença do Estado para intervir contra o narcotráfico. (Sousa, 2022).

A internacionalização do crime organizado elevou a preocupação para a agenda da segurança internacional (Cepik e Borba, 2011). Para tanto, foi necessário a elaboração da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (2015), a qual tem entre seus propósitos o combate a todas as formas de crime organizado e, além disso, o fortalecimento da cooperação internacional, de forma que capacite as nações, principalmente de países em desenvolvimento, para prevenir a violência e combater o crime (Bezerra, 2020).

Desta maneira, o crime organizado é visto como uma espécie de empresa transnacional que vêm crescendo devido a suas motivações de obter cada vez mais lucro de maneira rápida. Entretanto, também é visto como uma grande ameaça para a sociedade por conta de seu caráter violento e intangível, já que sua organização não é centralizada.

3.2 Globalização E Economias Ilícitas Do Narcotráfico

Retomando a informação referente à história das atividades do crime organizado mencionada no capítulo anterior, o consumo das drogas psicoativas já é de conhecimento social desde vários anos antes de Cristo onde as substâncias eram utilizadas de modo cultural, religioso e medicamentoso (Santos, 2010). No fim do século XIX, têm-se os estudos de Sigmund Freud sobre as propriedades da cocaína como tratamento para depressão e ansiedade (Bahls, 2002 *apud* Santos, 2010). Tais costumes foram passados por eras, até chegar ao uso compulsivo do ópio, coca e maconha e, por falhas Estatais, o comércio destes ilícitos alavancou exponencialmente, atravessando os limites fronteiriços e atingindo o mundo todo.

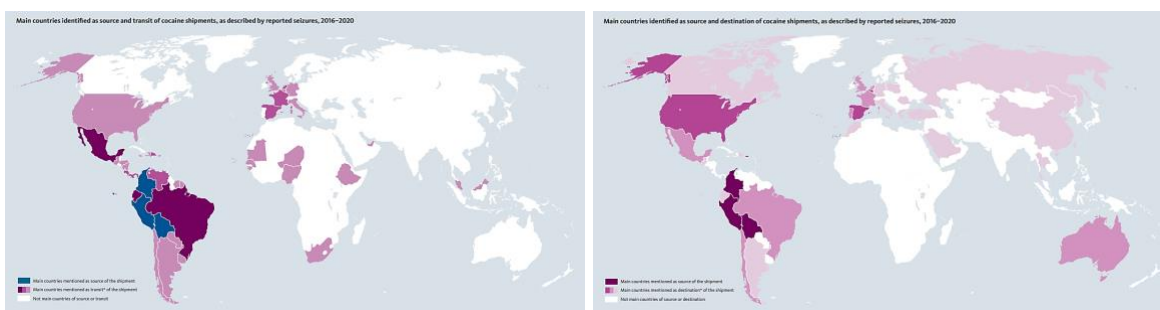
De acordo com Roth (2014), a crescente da globalização levou à complexidade da criminalidade, destacando fatores como maior fluidez monetária através da internacionalização do sistema financeiro e a evolução dos meios de transportes e comunicação, como a criação de redes sociais. Couto (2019) complementa que esses fatores facilitaram a movimentação de ilícitos, configurando um cenário fortemente favorável para o avanço acelerado das atividades do narcotráfico.

No final da década de oitenta, o narcotráfico se destacava como o maior empreendimento transnacional dos países da América Latina e Ásia Central, destacando Colômbia, México e Afeganistão. Santana (1999) inclui que a América Latina se desenvolvia para fornecer ilícitos ao mercado norte-americano assim como o Afeganistão se desenvolvia

para o mercado europeu. Atualmente, todos esses países exceto o Afeganistão, ainda seguem fortes no mercado de drogas ilícitas, conforme destaca o Índice de Crime Organizado de 2023. Isso ocorre por conta do banimento do cultivo da papoula no país afegão em 2022, quando ainda estavam em situações favoráveis, pois chegaram a produzir cerca de sete mil toneladas de ópio, resultando na queda drástica de noventa e cinco por cento da produção de ópio em 2023 (UNODC, 2023).

O ex-diretor executivo do Escritório das Nações Unidas Sobre Drogas e Crime (UNODC) comenta que o crime organizado se globalizou e se transformou em uma das principais forças econômicas e armadas do mundo. Santana (1999) complementa com uma análise detalhada sobre os aspectos globais do narcotráfico destacando a organização territorial das atividades, ou, como o autor nomeia, “divisão internacional de cultivos e produtos”. Alguns países da Ásia e América Latina como Bolívia, Colômbia e Peru se destacam no cultivo de plantas para produzir ilícitos, enquanto isso, as rotas designadas para o tráfico de drogas compreendem outros países e o destino final se encontra, geralmente, nos países desenvolvidos.

Figura 1 – Principais fluxos de tráfico de cocaína, conforme descritas por apreensões relatadas à UNODC, no período de 2016 a 2020.



Fonte: UNODC, 2022.

No mapa à esquerda acima, estão destacados, em azul, os países Colômbia, Bolívia e Peru como os principais fornecedores de cocaína, enquanto os países destacados em roxo como Brasil, México e Equador, as principais rotas para essa droga. No mapa à direita mostra os principais destinos da cocaína, dentre eles estão os Estados Unidos, Espanha e Bélgica. A partir disso, é possível confirmar que o narcotráfico é um problema de caráter transnacional.

Quando se pensa no tráfico de drogas como uma ameaça transnacional, é impossível não pensar como um risco para a soberania dos Estados nacionais, já que essa atividade é realizada de forma astuta e silenciosa na sociedade, resultando no fortalecimento da

característica empreendedora dessa atividade econômica ilícita que aumenta sua escala de atuação em nível global (Couto, 2019).

Em suma, a globalização foi protagonista na ascensão do narcotráfico, pois seu impacto foi tão potente que permitiu que essa atividade ilícita se alastrasse mundialmente e, assim, tornando mais difícil a sua localização e sua erradicação.

3.3 O Mercado Da Droga Na América Latina

A ascensão do narcotráfico na América Latina está altamente ligada com principal mercado consumidor: os Estados Unidos. No século XX, o país criou medidas proibicionistas como o *Food and drug act* de 1906, que, de forma sanitária controlava a produção, distribuição dos fármacos e suas rotulagens e, pouco tempo depois, em 1914, essas medidas se expandiram para os opióides. Na década de 1930, também houve uma medida similar com a cannabis, pois a erva se tornou negativamente associada a Grande Depressão e aos imigrantes mexicanos que cultivavam a planta para uso pessoal (Silva, 2013 *apud* Mata; Oliveira, 2021).

No entanto, tais medidas geraram efeito contrário já que, ao invés de restringir a comercialização das drogas, acabou por alavancar a venda e consumo, transformando o narcotráfico em um empreendimento de sucesso. Aliás, no período Pós-Guerra, os países latino-americanos argumentavam sobre a problemática das drogas mencionando que não era problema da cooperação internacional, e sim apenas dos Estados Unidos (Mata; Oliveira, 2021). Portanto, esse argumento foi crucial para o crescimento da produção de ilícitos na América Latina, porque, a partir da década de 1960, a alta demanda nos Estados Unidos motivou a produção regional que podia ocorrer livremente diante a falta de controle por parte das autoridades dos países da América Latina. Bergman (2018) complementa que essas rigorosas leis antidrogas dos Estados Unidos causaram o aumento do preço da cocaína para quinze vezes mais alto do que na América latina já que o transporte da droga para o país norte-americano se torna mais arriscado. Ainda nessa linha de raciocínio, com as leis mais flexíveis nos países da América Latina, se torna mais vantajoso produzir os bens ilícitos nesses países.

Sendo assim, segundo dados do Índice Global de Crime Organizado de 2023, Colômbia é o líder no mercado de cocaína, seguido de Peru, Brasil, Venezuela e Mexico, não

havendo mudanças desde 2021. Ainda neste índice, o principal país produtor e exportador da cannabis na América do Sul é o Paraguai.

Diante o exposto, a América Latina é reconhecida internacionalmente como uma das maiores regiões produtora de droga ilícita do mundo, dando destaque para os países andinos. Essa região sofre com as consequências do narcotráfico, milhares de cidadãos latino-americanos em áreas urbanas e rurais deprimidas geralmente possuem menos acesso a prevenção de uso de drogas e tratamentos de reabilitação. Além disso, de acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2023), há a violência desenfreada por parte das organizações criminosas pela disputa das rotas do tráfico de drogas tanto nacionais quanto transnacionais, tornando a sociedade ainda mais vulnerável aos perigos dessa atividade.

3.4 AMAZÔNIA E AS REDES DA ECONOMIA ILÍCITA DO NARCOTRÁFICO

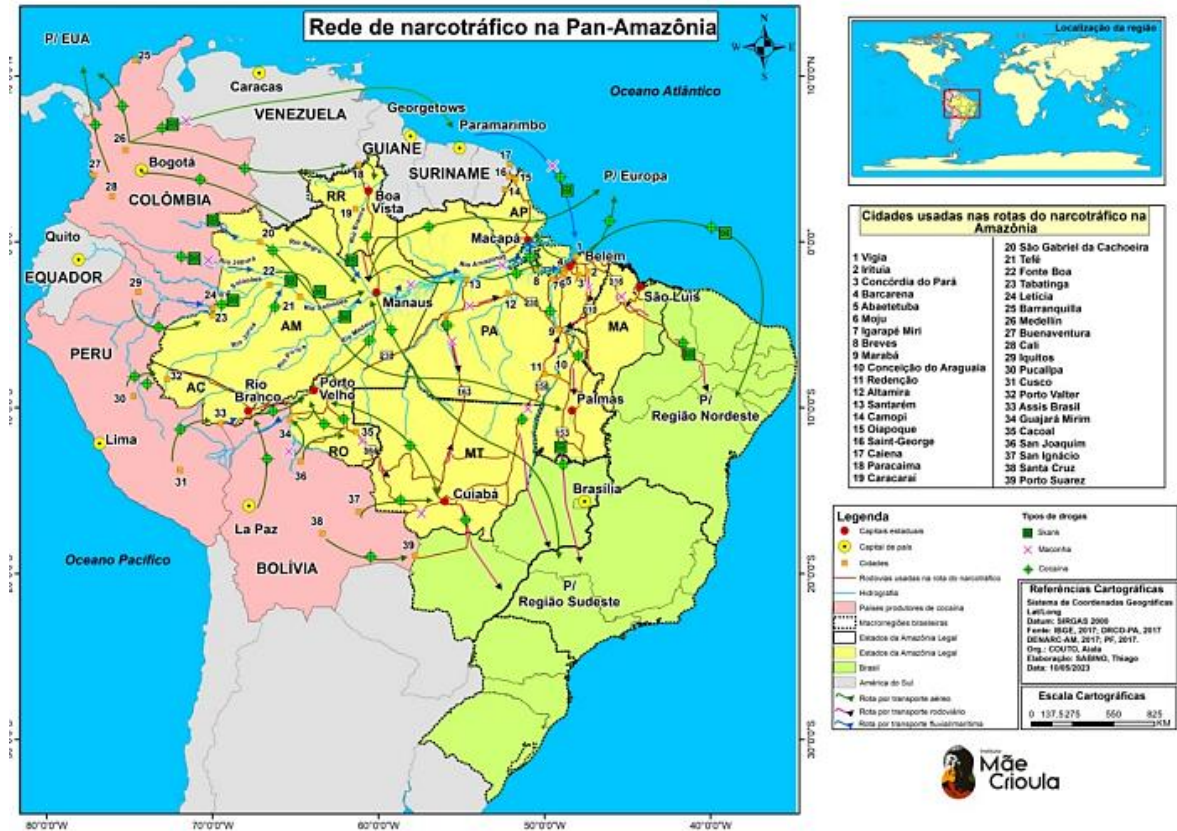
As organizações criminosas encontraram na Amazônia uma oportunidade para poder facilitar seu fluxo de drogas ilícitas devido a localização onde se encontra os maiores produtores de cocaína (Bolívia, Colômbia e Peru) que exportam as drogas para a Europa e Bélgica através das rotas da região amazônica. Sobre as cidades dessa região, Couto (2019, p. 125) afirma que “funcionam para o narcotráfico como pontos de articulação em redes de conectividade do crime global”.

As redes são formas de reestruturar um determinado espaço, servindo para o controle das regiões por parte dos atores que, no caso do narcotráfico, são as organizações criminosas. O narcotráfico na Amazônia têm se estabelecido com um esquema de redes, pois, para Castells (1999), as redes influenciam altamente nos processos produtivos e seus resultados. Dessa forma, Raffestin (1993) sugere as relações de poder impostas pelas redes como mecanismo de dominação, servindo de entendimento para a influência do narcotráfico nas regiões estratégicas. Couto (2021) aponta que a estrutura do tráfico de drogas na Amazônia brasileira ocupa várias cidades afetadas pelas dinâmicas de poder do crime organizado, onde muitas facções criminosas têm vínculos com traficantes estrangeiros originários dos países com o qual a região faz fronteira.

Portanto, é possível afirmar que a bacia amazônica é considerada uma região estratégica uma vez que possui alta vantagem competitiva para o tráfico de entorpecentes devido a sua extensão territorial, variedades de rios e densidades florestais, tornando difícil

manter a fiscalização por parte das forças de segurança pública e, assim, favorecendo o comércio ilegal (Couto, 2021).

Figura 2 – Rede de narcotráfico na Pan-Amazônia



Fonte: Instituto Mães Crioula (2023 *apud* Couto, 2023, p. 24)

O mapa acima expõe como é o desenrolar das redes do narcotráfico na Amazônia que se conecta entre diversos rios como, por exemplo, o rio Javari e o rio Içá, a partir do rio Amazonas. Esse tipo de transporte faz parte do transporte multimodal que a economia do narcotráfico realiza, pois Couto (2023) explica que o transporte rodoviário acontece nas rodovias Cuiabá-Porto Velho, ligando a fronteira da Bolívia com Rondônia, Cuiabá-Santarém através da BR-163 incluindo a rodovia Transamazônica. A respeito do transporte aéreo, há tanto pistas de pouso construídas de modo clandestino em regiões como, por exemplo, Tapajós, como também, pistas construídas legalmente e, além disso, os aeroportos de capitais como Manaus e Belém também estão servindo como trajeto internacional.

Além da alta violência gerada pelo narcotráfico, há um questionamento recente sobre o desmatamento oriundos da produção da coca na Amazônia. De acordo com o Relatório Mundial Sobre Drogas de 2023 do Escritório das Nações Unidas Contra Drogas e Crime, as consequências geradas pela economia das drogas como expansão do plantio, garimpo ilegal,

migração de pessoas urbanização, uso de agrotóxicos e outros químicos nas áreas de cultivo da coca, etc. são fatores que contribuem altamente para o desmatamento e poluição da região. Em outras palavras, o tráfico de drogas contribui indiretamente para o deflorestamento.

3.5 O Papel Da Amazônia No Contexto Do Comércio Exterior Do Narcotráfico

Ainda sobre a questão do transporte multimodal, este é um ator fundamental para o funcionamento do tráfico de drogas, dando destaque para o transporte marítimo, que compõe cerca de oitenta por cento das operações de comércio exterior (ONU, 2016). Para realizar esse tipo de transporte, os criminosos operam duas práticas, uma chamada de *rip off* (“trapacear”, do inglês) que consiste em esconder a droga em mercadorias legais ou em contêineres piratas e a outra que é feito o descarregamento da droga antes do contêiner chegar no porto final (Cohen, 2019). As práticas citadas exigem fiscalização e controle aduaneiro dos órgãos federais, mas isso se torna um desafio já que, para Silva e Santos (2022, p. 8) “o controle aduaneiro deve ser realizado sem prejudicar a agilidade própria ao comércio exterior”.

No Brasil, de acordo com a Lei nº 11.457, de 16 de março 2007, o controle do comércio exterior é de responsabilidade da Receita Federal do Brasil. Portanto, para prestar as competências aduaneiras, o órgão usufrui de estruturas especializadas como as alfândegas, para colaborar na prevenção, controle e punição aduaneiros (Silva e Santos, 2022).

Sobre as apreensões de drogas, entre 2021 e 2022 já foram apreendidas mais de cinco toneladas de cocaína no porto de Vila do Conde, em Barcarena, no estado do Pará (Brasil, 2022). Além disso, a mesma quantidade de cocaína de origem Colombiana foi apreendida em uma carga de bananas em porto de Southampton na Inglaterra (A&A Multiprime, 2024). Por fim, em março de 2024, R\$330 milhões em cocaína foram apreendidos em uma carga de café no porto do Rio de Janeiro com destino a Bélgica (Brasil, 2024). Esses incidentes servem de alerta para reconhecer as habilidades avançadas dos cartéis em exportar as drogas pelo mundo inteiro, usufruindo das rotas estratégicas da Amazônia.

Ao pensar no narcotráfico como uma empresa transnacional, é preciso pensar também na sua divisão de trabalho, pois, assim, se tem o entendimento completo de sua cadeia logística. Como já citado anteriormente, há produtores de cocaína nos países da América do Sul, de ópio na Ásia Central e drogas sintéticas nos Estados Unidos e Europa. Isso se dá porque, segundo Bichler *et al.* (2017), as redes do narcotráfico agem melhor se não houver

uma figura central, um líder, pois, estando em grupos dispersos, se torna mais difícil desfazer essas redes, aumentando a segurança e êxito de suas operações.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mediante o que foi exposto, é inegável que o narcotráfico se desenvolveu com êxito. Dessa forma, foi realizado este estudo para entender como essa atividade econômica ilícita se tornou tão bem desenvolvida e por que a Amazônia foi a escolhida para ser a protagonista na cadeia de suprimento global das drogas. Para tanto, foi necessário abordar todo o contexto histórico do uso da droga e da criação do crime organizado até chegar ao entendimento das rotas do narcotráfico.

As primeiras coisas que foram entendidas nessa análise foram as motivações do surgimento do crime organizado transnacional, tendo como principal ponto motivador os ganhos financeiros, além da alta demanda doméstica da droga nos Estados Unidos que passou a precisar dos produtos de fora, da América Latina principalmente. E, para os negócios ilícitos entre os produtores e distribuidores desses países realmente acontecer, foi necessário instaurar estratégias comerciais envolvendo as rotas de menos fiscalização que, no caso, a principal é a Amazônia.

No que tange as redes do narcotráfico, entende-se que as facções criminosas se aproveitam tanto da oferta de espaço geográfico favorável para o comércio de ilícitos, quanto da vulnerabilidade das pessoas que residem nessas regiões, pois elas não têm escapatória a não ser ceder para esses criminosos e servir de colaboradores para esse tipo de comércio.

Sobre os modos que as empresas do narcotráfico operam, durante a elaboração desse trabalho percebeu-se a semelhança entre a forma de transporte do tráfico de drogas com as operações de comércio exterior, o que se difere é o caráter camuflado das organizações criminosas que injetam as drogas em cargas legais que são transportadas por meio aéreo, marítimo e rodoviário. Quando há a apreensão dos ilícitos nas cargas, acarreta no atraso das operações de exportação legal para chegar ao seu destino.

O presente trabalho pretendeu contribuir com a produção acadêmica a respeito do funcionamento do comércio exterior do narcotráfico com enfoque nas rotas da Amazônia.

Entretanto, vale ressaltar que houveram limitações quanto à coleta de dados devido o seu caráter bibliográfico, a falta de publicações que relacionam o comércio exterior com o narcotráfico dificultaram a progressão do trabalho, mas não tornou impossível estabelecer as conclusões.

REFERÊNCIAS

BERGMAN, Marcelo. *Illegal Drugs, Drug Trafficking and Violence in Latin America*. Suíça: Springer, 2018. E-Book. Disponível em: <<https://ndl.ethernet.edu.et/bitstream/123456789/58918/1/Marcelo%20Bergman.pdf>>. Acesso em: 13 jun. 2024.

BEZERRA, Gustavo Gomes. **Crime Organizado Transnacional na América do Sul:** atuação das organizações criminosas e perspectivas de cooperação em Segurança do ponto de vista brasileiro. 2020. Artigo (Especialista em Relações Internacionais) - Universidade de Brasília, Brasília, 2020. Disponível em: <https://bdm.unb.br/handle/10483/28571>. Acesso em: 20 out. 2023.

BICHLER, Gisela; COOPER, Tristen; MALM, Ali. *Drug supply networks: a systematic review of the organizational structure of illicit drug trade*. **Crime Science**, California, v.6, n. 2, p. 11-34, 2017. Disponível em: <<https://link.springer.com/article/10.1186/s40163-017-0063-3>>. Acesso em: 03 jun. 2024.

BORBA, Pedro; CEPIK, Marco. Crime Organizado, Estado e Segurança Internacional. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v. 33, n. 2, p. 375-405, 2012. Disponível em: <https://professor.ufrgs.br/marcocepik/files/cepik__borba_-_2012_-_ci_-_crime_organizado_internacional.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2024.

BRASIL. Lei Nº 11.457, de 16 de março de 2007. Dispõe sobre a administração tributária federal. **Diário Oficial da União:** Seção 1, Brasília, DF, 16 de mar. 2007.

BRASIL. Polícia Federal e Receita Federal apreendem quase 3 toneladas cocaína em Barcarena/PA. **Polícia Federal**. 05 nov. 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/noticias/2022/11/policia-federal-e-receita-federal-apreendem-quase-3-toneladas-cocaina-em-barcarena-pa>>. Acesso em: 18 jun. 2024.

BRASIL. Receita Federal apreende R\$ 330 milhões em cocaína em carga de café no Porto do Rio de Janeiro. **Receita Federal**. 28 mar. 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/noticias/2024/marco/receita-federal-apreende-r-330-milhoes-em-cocaina-em-carga-de-cafe-no-porto-do-rio-de-janeiro>>. Acesso em: 18 jun. 2024.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. v. 1. São Paulo: Paz e Terra, 1999. Disponível em: <<https://www.esociologia.com.br/textos/manuel-castells>>. Acesso em: 01 jun. 2024.

COHEN, Corentin. Desenvolvimento do mercado de drogas brasileiro em direção à África: mitos, evidências e questões teóricas. *Journal of Illicit Economies and Development*, Geneva, v. 1, n. 2, p. 134-144, mar 2019. Disponível em: <https://eprints.lse.ac.uk/101057/3/27_204_1_PB.pdf>. Acesso em: 25 mai 2024.

COUTO, Aiala Colares Oliveira. Conectividade e territórios em rede do narcotráfico na Amazônia Brasileira. *GeoTextos*, v. 15, n. 2, p. 123-147, dez. 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/geotextos/article/view/33820>. Acesso em: 23 mar. 2024.

COUTO, Aiala Colares Oliveira. Ameaça e caráter transnacional do narcotráfico na Amazônia brasileira. *Confins*, n. 44, 2020. Disponível em: <<https://journals.openedition.org/confins/25852>>. Acesso em: 21 mar. 2024.

COUTO, Aiala Colares Oliveira. Relações transfronteiriças do narcotráfico na Amazônia: dos crimes conexos aos desafios da segurança regional. *Diálogos Soberania e Clima*, v. 2, n. 9, p. 21-37, out. 2023. Disponível em: <<https://soberaniaeclima.org.br/wp-content/uploads/2023/12/Dialogos-Soberania-e-Clima-Especial-N2-out-2023-01.pdf-21-31.pdf>>. Acesso em: 23 mar. 2024.

DIAS, Silvio. **Levantamento e Análise nas Operações Logísticas Internacionais Através dos Portos do Rio de Janeiro**. 2004. Dissertação, Mestrado (Engenharia de Produção) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004. Disponível em: https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/5187/5187_3.PDF. Acesso em: 09 jan. 2024.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>>. Acesso em: 26 mar. 2024.

FERRAZ, Cristopher da Silva; FRANCO, David Silva; GÓES, Jefferson Vieira de; SEABRA, Lavínea Lisboa. Tráfico de Drogas e Sistema Financeiro: Uma agenda de pesquisa necessária e inexplorada. *Revista Brasileira de Estudos Latino-americanos*. Florianópolis, v.13, n.2, p. 321-350, mai./ago. 2023. Disponível em: <<https://ojs.sites.ufsc.br/index.php/rebela/article/view/6214>>. Acesso em: 28 de mai. 2024.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2008.

GI-TOC. *Global Organized Crime Index 2023*. Geneva: **Global Initiative Against Transnational Organized Crime**, 2023. Disponível em: <<https://globalinitiative.net/wp-content/uploads/2023/09/Global-organized-crime-index-2023-web-compressed-compressed.pdf>>. Acesso em: 04 jun. 2024.

MATA, Amanda Louise Da; OLIVEIRA, Letícia Pereira De. **A Relação Do Narcotráfico Na América Latina E A Guerra Às Drogas Norte-Americana**. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Relações Internacionais) – Universidade São Judas Tadeu, São Paulo, 2021. Disponível em: <<https://repositorio.animaeducacao.com.br/items/81c20bbf-dec9-4003-9518-7a12b03db625>>. Acesso em: 07 mai. 2024.

MULTIPRIME, A&A. **Colombia Drug Smuggling Report 2024**. Colombia: A&A Multiprime, 2024. Disponível em: <<https://www.westpandi.com/news-and-resources/news/april-2024/colombia-drug-smuggling/>>. Acesso em: 14 jun. 2024.

NUNES, Maria. Dinâmicas transfronteiriças e o avanço da violência na fronteira sul-mato-grossense. **Boletim Regional, Urbano e Ambiental**, n. 16, p. 31-38, 2017. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/boletim_regional/170531_bru_16.pdf>. Acesso em: 03 jun. 2024.

NUNES, Maria. **A Circulação transnacional de drogas ilícitas ante os mecanismos de controle da covid-19**. Brasília, DF: Ipea, mar. 2024. (Dirur: Nota Técnica, 52). DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/dirur52>. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/13598/1/NT_52_Dirur_A_Circulacao.pdf>. Acesso em: 04 jun. 2024.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993. 269 p. Disponível em: <[http://www2.fct.unesp.br/docentes/geo/bernardo/BIBLIOGRAFIA%20DISCIPLINAS%20OS-GRADUACAO/CLAUDE%20REFFESTIN/RAFFESTIN,%20Claude%20-%20Por%20uma%20Geografia%20do%20Poder\(3\).pdf](http://www2.fct.unesp.br/docentes/geo/bernardo/BIBLIOGRAFIA%20DISCIPLINAS%20OS-GRADUACAO/CLAUDE%20REFFESTIN/RAFFESTIN,%20Claude%20-%20Por%20uma%20Geografia%20do%20Poder(3).pdf)>. Acesso em: 02 jun. 2024.

ROTH, Mitchel P. **Global Organized Crime**. California: Greenwood Publishing Group, 2010. *E-book*. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=uHfDEAAAQBAJ&oi=fnd&pg=PP1&dq=+roth+organized+crime&ots=3EA92yUHAt&sig=121k_FCIq4PfvuQltXcby7Pyof0#v=onepage&q=roth%20organized%20crime&f=false> . Acesso em: 09 jan. 2024.

SANTANA, Adalberto. A globalização do narcotráfico. **Revista Brasileira de Política Internacional**, n. 42, v. 2, p. 99-116, 1999. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbpi/a/NKWcy3jTMdydYHs4TKKFVmv/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 29 mai. 2024.

SANTOS, Udson Augusto Lima. **A Globalização Do Narcotráfico: A Influência Das Convenções Internacionais Sobre Drogas No Âmbito Da ONU Para O Combate Às Drogas e as Políticas Públicas Brasileiras**. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Relações Internacionais) – Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2010. Disponível em: <<https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/123456789/3418/3/20681961.pdf>>. Acesso em: 07 nov. 2023.

SANTOS, Washington Luiz De Paula; SILVA, Wylkson Pinheiro Da. **A Segurança Marítima Na Amazônia Azul E O Comércio Exterior: Destaque Para A Relação Institucional Entre A Receita Federal Do Brasil E Marinha Do Brasil**. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialista em Altos Estudos em Defesa) – Escola Superior de Defesa, Brasília-DF, 2022. Disponível em: <<https://repositorio.esg.br/handle/123456789/1655>>. Acesso em: 28 mai. 2024.

SOUSA, Micheline Teixeira De Freitas. **Crime Organizado Transnacional na Amazônia Brasileira: O que as Forças Armadas têm a ver com isso?**. 2022. Dissertação (Mestrado em Ciências Militares) - Escola de Comando e Estado Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <<https://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/123456789/10365/1/MO%206542%20-%20MICHELINE%20TEIXEIRA%20DE%20FREITAS%20SOUSA.pdf>>. Acesso em: 27 out. 2023.

SUÁREZ-SALAZAR, Luíz. *Conflictos sociales y políticos generados por la droga*. **Nueva Sociedad**. Buenos Aires, n. 102, p. 107-119, jul./ago. 1989. Disponível em: <https://static.nuso.org/media/articles/downloads/1782_1.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2024.

UNODC. **United Nations Convention Against Transnational Organized Crime And The Protocols Thereto**. Vienna: UNODC, 2000. Disponível em: <<https://www.unodc.org/unodc/en/organized-crime/intro/UNTOC.html>>. Acesso em: 12 jan. 2024.

UNODC. *Transnational Organized Crime in East Asia and the Pacific: A Threat Assessment*. Vienna: UNODC, 2013. Disponível em: <https://www.unodc.org/roseap/uploads/archive/documents/Publications/2013/TOCTA_EAP_web.pdf>. Acesso em: 06 jan. 2024.

UNODC. **Principais países identificados como origem e trânsito de remessas de cocaína, conforme descrito pelas apreensões relatadas, 2016-2020.** Vienna: UNODC, 2022. Disponível em: <https://www.unodc.org/res/wdr2022/MS/Statistical%20Annex/7.3.5_-_Main_countries_identified_as_source_and_transit_of_cocaine_shipments_20162020.pdf>. Acesso em: 03 jun. 2024.

UNODC. *The Nexus Between Drugs And Crimes That Affect The Environment And Convergent Crime In The Amazon Basin.* Vienna: UNODC, 2023. Disponível em: <https://www.unodc.org/res/WDR-2023/WDR23_B3_CH4_Amazon.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2024.